PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 189/88

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO SERVIR, DE ALTA FLORESTA-MT.

O povo do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei . . .

Artigo 1º - Fica declarado órgão de utilidade Pública, a Fundação Servir, sito ao Acesso Leste, lote especial nº 08, s/nº na Boa Nova, nesta cidade, com CGC nº 832 550/0001-77.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Em, 14 de setembro de 1.988.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal